



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 100 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

***“Homologa Processo Seletivo para Contratação Temporária e Precária de Enfermeiro ESF por Excepcional Interesse Público e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 25/02/2025 realizado para contratação temporária de Enfermeiro ESF para a Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Enfermeiro ESF para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG; sob o regime especial de direito administrativo, referente ao Edital nº 001 de 28/02/2025, para provimento dos cargos relacionados no resultado final, conforme demanda da Prefeitura, cujo inteiro teor passa integrar este decreto, nos termos do seu anexo I.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

20 / 03 / 25

WOCM  
Chefe de Gabinete

Tocantins, 20 de março de 2025.

Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins